



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento Nº 001 ao Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD), firmado em 02/05/2022, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), e a GMF - GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o presente apostilamento, sob a regência da legislação pertinente e do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD), Processo E- 12/800.137/2021, tem por objeto execução de “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA E DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA CEDAE – SISTEMA SASB”, contratado mediante Pregão Eletrônico nº 610/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme art. 194 do RILC e cláusula décima do referido contrato, realiza-se o presente termo para efetuar a **concessão do REAJUSTE DA 1ª ANUALIDADE (março/2022 a março/2023) no percentual de 4,36% no valor total de R\$ 1.717,21 (mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, e o valor projetado de R\$ 4.397,10 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 6.114,31 (seis mil cento e quatorze reais e trinta e um centavos), e a **REACTUAÇÃO (Convenção Coletiva setembro/2022) no valor total de R\$ 160.854,67 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e o valor projetado de R\$ 396.606,91 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos) no total de R\$ 557.461,58 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total **R\$ 563.575,89 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, de acordo com o Relatório de Revisão de Cálculos conclusivo realizado pela Assessoria de Análises de Contratos – GAB-1, index [57469396 \(SEI-150001/018300/2023\)](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consonância ao previsto no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC)**, art. 194, §§ 4 e 5º a alteração do valor do contrato para fazer face ao reajuste dos preços previstos, **quando decorrente da simples aplicação do índice contratual e sem negociação acerca do valor a ser reajustado**, não caracteriza alteração, podendo ser registrada por simples apostila, dispensada a celebração de

aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa aprovada correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 2200022016
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110305
Centro de Custos n.: DE05020000
ID da Reserva Orçamentária n°: 2023000345

CLÁUSULA QUINTA – Registra-se que o pleito do reajuste e da repactuação foi realizado de forma regular pela contratada conforme index [56259333 \(SEI-150001/018300/2023\)](#), Convenção coletiva de trabalho 2022/2023, index [56275959](#) e parecer do gerente do contrato e Parecer da Comissão de Fiscalização ([56329160](#) e [57447454](#)).

CLAUSULA SEXTA – Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI

Reg.: 8-000993-4 - CEDAE

Respondendo pela Diretoria Administrativa - DAD



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 22/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60144698** e o código CRC **5F3061F1**.